

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197250

PORTARIA Nº 003/11 – SETER, 14 DE JANEIRO DE 2011.

Nome: Michelly Alcântara da Silva de Mendonça

Cargo: Consultor Jurídico

Matrícula: 57176236/1

Laudo Médico: 105238A/1

Período de Licença: 03/12/10 a 01/01/11

Lotação: Gabinete / Nujur

PORTARIA Nº 004/11 – SETER, 14 DE JANEIRO DE 2011.

Nome: Andréa Cristina de Oliveira Brito

Matrícula: 57176194/1

Cargo: Agente de Portaria

Laudo Médico: 105508A/1

Período de Licença: 17/12/10 a 25/01/11

Lotação: Diretoria de Qualificação Profissional – DQP

REVOGAR LICENÇA PARA ESTUDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197264

PORTARIA Nº 007/11 – SETER, 17 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 306041/10 – SETER de 22/12/10 e considerando o Of. nº 021/11 de 10/01/11 – GS/SEPOF;

RESOLVE: Revogar a Portaria nº 1345/10 – SETER, de 28 de dezembro de 2010, que concedeu LICENÇA PARA ESTUDO, a(o) servidor(a) SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnico em Educação, matr.: 3221172/1, publicada no D.O.E nº 31.822/10 do dia 30/12/10.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2011.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Secretária Adjunta de Estado da SETER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197273

Termo Aditivo: 11

Data de Assinatura: 31/12/2010

Valor: 0,00

Vigência: 31/12/2010 a 31/03/2011

Justificativa: art. 57 §4 da Lei 8.666/93

Contrato: 2005-051

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

23122012545340000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA SERVICE ITORORO LTDA

Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121

CEP. 66063-000 - Belém/PA

Telefone: 9132298851

Ordenador: Ivanise Coelho Gasparim

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197275

PORTARIA Nº 0005/11 – SETER, 17 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício Nº 0021/2011-GS/SEPOF de 10/01/2011;

RESOLVE: COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, sem ônus para o órgão de origem, a servidora SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnico de Educação, matrícula nº 3221172/1, a contar de 01/02/2011, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 17 de janeiro de 2011.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Secretária Adjunta da SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197228

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tecnologia GSM ou superior e fornecimento de aparelhos em regime de comodato

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Observação: 1 - entrega mediante apresentação de pen drive ou similar 2 - HORÁRIO: 09:00 (NOVE) HORAS – HORÁRIO BELÉM / 10:00 (DEZ) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Janylle Hanna Mansur
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 02/02/2011
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2010-MP/PJS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197135

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2010-MP/PJS

CONSIDERANDO o Poder de Recomendar do Ministério Público, previsto expressamente no inciso IV, parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), que assim como o Inquérito Civil e o compromisso de Ajustamento de Conduta se constitui em alternativa à jurisdição, para alcance dos objetivos constitucionais com maior eficiência; CONSIDERANDO que a Carta Republicana dispõe que o Ministério Público é instituição permanente a quem incumbe, dentre outras atribuições, a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que o art. 1º, inciso III, da Constituição Brasileira contempla como fundamento da República “a dignidade da pessoa humana”;

CONSIDERANDO que o artigo 261, caput do Código Penal preceitua, in verbis: “Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea”.

“Pena: reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa”;

CONSIDERANDO que atentados ou a falta de segurança, dessas embarcações, expõe a perigo a vida e a integridade física das pessoas;

CONSIDERANDO que o legislador tutelou penalmente a segurança dos meios de transporte aquaviário;

CONSIDERANDO que este fato configura crime contra a incolumidade pública, sem limitação e determinação de pessoas, resguardando possíveis danos físicos, morais e patrimoniais;

CONSIDERANDO que em nossa região a questão assume importância impar, pois inúmeras pessoas são transportadas diariamente nas mesmas embarcações que se transportam mercadorias;

CONSIDERANDO, ainda, que diversas embarcações trafegam inadequadamente, comprometendo, sobremaneira, a segurança das pessoas;

CONSIDERANDO que o comandante e/ou gerente que trafega inadequadamente ou que permite o embarque de carga/passageiros acima do permitido assume o risco de naufrágio, criando um perigo de lesão ao bem jurídico albergado pela norma, logo, sujeito às penalidades acima mencionadas;

CONSIDERANDO ser o crime de ação penal pública incondicionada, possibilitando qualquer do povo notificar a situação aos agentes policiais e estes na obrigação legal do dever de agir;

O parquet Estadual RECOMENDA:

1. Aos gerentes/comandantes das embarcações aquaviárias, que aportam no Porto Camará, neste Município, que OBEDEÇAM as regras previstas nas legislações estaduais e municipais, quanto à segurança nas embarcações, assim como quanto ao número de passageiros e quantidade da carga autorizados;

2. Aos proprietários de embarcações que afixem esta recomendação em local visível e de grande circulação, dando ciência de seu inteiro teor, a todo e qualquer passageiro em tráfego nos rios desta região;

3. Aos policiais, civis e militares, que, sendo acionados acerca de excesso de passageiros e/ou cargas, no porto da cidade, façam a verificação in loco, IMEDIATAMENTE e, sendo comprovada a situação, apresentem à Autoridade Policial para que proceda à lavratura do Procedimento Policial devido;

Da mesma forma DETERMINA:

1. Oficie-se à Autoridade Policial, em exercício nesta circunscrição, encaminhando cópia desta recomendação, e solicitando informações acerca de eventual descumprimento desta.

2. Oficie-se ao Comandante da 3ª DPM - Salvaterra - Marajó - Pará, encaminhando cópia desta recomendação, e solicitando informações acerca do descumprimento desta.

3. Oficiem-se às empresas que prestam serviço no Porto Camará para que tomem conhecimento e cumpram esta Recomendação.

4. Oficie-se a Douta Procuradoria e Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando cópia desta recomendação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Salvaterra, 30 de Setembro de 2010.

RENATA FONSECA DE CAAMPOS

Promotora de Justiça

PORTARIAS PGJ - SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197125

Errata da Portaria nº 3256/2010-MP/SGJ-TA, de 15/12/2010, publicada no D.O.E. de 13/1/2010.

Onde se lê: “IV - AUTORIZAR a servidora NELMA REGINA DA SILVA AMARO, Técnico Especializado, gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1293/2009-MP/SGJ-TA, de 8/6/2009 e suspensas pela Portaria nº 1983/2009-MP/SGJ-TA, de 7/8/2009, no período de 10 a 16/1/2011.”;

Leia-se: “IV - AUTORIZAR a servidora NELMA REGINA DA SILVA AMARO, Técnico Especializado, gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1293/2009-MP/SGJ-TA, de 8/6/2009 e suspensas pela Portaria nº 1983/2009-MP/SGJ-TA, de 7/8/2009, no período de 10 a 17/1/2011.”;

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 047/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA DO NASCIMENTO, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 3656/2009-MP/PGJ, de 15/9/2009 e suspensas pela Portaria nº 94/2010-MP/PGJ, de 11/1/2010, no período de 2 a 20/5/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de Janeiro de 2011.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, em exercício, com delegação de PGJ

(PORTARIAS Nº 181/2009-MP/PGJ E 026/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 048/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA DO NASCIMENTO, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2009/2010, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias no período de 23/5 a 21/6/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de Janeiro de 2011.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, em exercício, com delegação de PGJ

(PORTARIAS Nº 181/2009-MP/PGJ E 026/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 067/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2008/2009, e autorizar o gozo no período de 1º/2 a 1º/4/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de Janeiro de 2011.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, em exercício, com delegação de PGJ

(Portarias nº 181/2009-MP/PGJ e 026/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 068/2010-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao exercício 2009/2010, e autorizar o gozo de 30 (trinta) dias no período de 1º a 30/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de Janeiro de 2011.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, em exercício, com delegação de PGJ

(PORTARIAS Nº 181/2009-MP/PGJ E 026/2011-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 076/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 162/2010-MP/PJ/MA/PC, datado em 1/12/2010 e protocolizado sob o nº 47048/2010,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO para, até 31/12/2011, exercer o 3º cargo Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, conjuntamente com a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER, a contar de 1º/1/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de Janeiro de 2011.

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, em exercício, com delegação de PGJ